



DECRETO Nº 80

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1328/2021,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE		
0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.0881.08.244.0003.6086 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/SCFV (FEDERAL)		
288 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.713,93
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6086		2.713,93
08.0881.08.244.0003.6087 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (PAEFI/MSE)		
301 3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.174,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6087		1.174,46
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881		3.888,39
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		3.888,39
09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
0991 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.0991.10.122.0002.6025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
414 3190.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		57.931,51
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.122.0002.6025		57.931,51
09.0991.10.301.0002.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
349 3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		72.714,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6004		72.714,00
09.0991.10.302.0002.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
751 3190.13.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		330,26
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.6011		330,26
09.0991.10.305.0002.6069 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)		
436 3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.098,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.305.0002.6069		21.098,77
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991		152.074,54
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		152.074,54
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
10.1010.12.361.0001.2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
472 3190.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.348,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.361.0001.2029		8.348,38
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010		8.348,38
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		8.348,38
TOTAL DOS CRÉDITOS:		164.311,31

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	164.311,31
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	164.311,31


ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
02 - GABINETE DO GOVERNO		
0220 - GABINETE DO PREFEITO		
02.0220.04.122.0001.2002 - ,MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
12 3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.724,36
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002		1.724,36
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220		1.724,36
TOTAL DO ÓRGÃO: 02		1.724,36
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE		
0880 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE		



ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08.0880.08.122.0001.6012	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFANCIA E JUVENTUDE	
145	3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.888,39
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.122.0001.6012		3.888,39
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880		3.888,39
0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.0881.08.243.0003.2070	- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
211	3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.168,12
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.243.0003.2070		45.168,12
08.0881.08.244.0003.6030	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
227	3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	106.906,42
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6030		106.906,42
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881		152.074,54
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		155.962,93
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
10.1011.12.365.0013.2037	- PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - 60%	
536	3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.624,02
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.365.0013.2037		6.624,02
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011		6.624,02
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		6.624,02
		164.311,31

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 28 de novembro de 2021.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA